

PARECER 236/2000 DA COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO SOBRE O PL 347/1999

Trata-se de iniciativa do Vereador Wadih Mutran com o objetivo de proibir a utilização de recipientes plásticos contendo catchup, mostarda e maionese e outros molhos em bares restaurantes, lanchonetes e similares. Justifica o autor que esta proibição objetiva a melhoria das condições de higiene na utilização destes recipientes com condimentos, proporcionando mais segurança ao consumidor no momento do consumo.

A Comissão de Constituição e Justiça proferiu parecer de legalidade.

A Comissão de Trânsito, Transporte e Atividade Econômica proferiu parecer favorável, considerando a medida oportuna, tendo em vista a preocupação no resguardo da saúde da população.

No âmbito da competência da presente Comissão, a iniciativa deve prosperar sendo o nosso parecer favorável.

Sala da Comissão de Saúde, Promoção Social e Trabalho em, 24/02/00.

Adriano Diogo - Relator

Nelson Proença

Domingos Dissei

Rubens Calvo

José Olímpio